



MUNICIPIO DE MAFRA
MAFRA-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
Processo Administrativo Nº 214/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIANO MAURICIO KALIL
Data de Publicação: 04/09/2023 09:38:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 14:24:06

Locacao de um caminhao trator com prancha. Contratacao de servicos de locacao de caminhao trator (cavalo mecanico)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Km	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Locacao de um caminhao trator com prancha. Contratacao de servicos de locacao de caminhao trator (cavalo mecanico) - para transporte de maquinas pesadas nas estradas do interior e no perimetro urbano do municipio.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 18,90	Valor Total: 94.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISTIANE CORREIA DE SIQUEIRA	136	20.875.351/0001-53	27,80	18,90		Sim
2 WINCHCAR SERVICOS DE REBOQUE	003	29.016.500/0001-01	28,90	22,50	19,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 14:24:06

Guincho para transporte de veiculos leves

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Km	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Guincho para transporte de veiculos leves			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 34.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISTIANE CORREIA DE SIQUEIRA	058	20.875.351/0001-53	12,00	6,90		Sim
2 WINCHCAR SERVICOS DE REBOQUE	020	29.016.500/0001-01	12,60	10,90	57,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE MAFRA
MAFRA-SC



AUTORIDADE: EMERSON MAAS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-00029-SRP/PMMR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230442

Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Três, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.24/2020, Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 062/2020-GAB/PMMR, e Lei nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00029-SRP/PMMR**, **RESOLVE** registrar os preços para futuro e eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MÃE DO RIO PARÁ**.

Empresa: **PINHEIRO JUNIOR E CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 00.626.469/0001-30, estabelecida à RUA: **JOSE PINHEIRO RODRIGUES N:189, CENTRO, Barcarena PA**, representada neste ato pelo Sr(a). **CARLA FERNANDA DE MATOS PINHEIRO**, C.P.F. nº 451.774.062-53, R.G. nº 3018092 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA INCLUINDO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.	SERVIÇO	380.00	1.400,000	532.000,00
VALOR TOTAL R\$					532.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, dos serviços deverá ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na ordem de serviço.

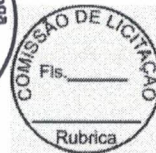
Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9.2023-00029, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, só os



quantitativos registrados na presente ata registro.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00029 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 10 de Agosto de 2023

JOSE VILLEIGAGNON RABELO Assinado de forma digital por JOSE
OLIVEIRA:21085633268 VILLEIGAGNON RABELO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO OLIVEIRA:21085633268

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

PINHEIRO JUNIOR E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 00.626.469/0001-30
CONTRATADO

PINHEIRO
JUNIOR E CIA
LTDA:00626469
000130

Assinado de forma
digital por PINHEIRO
JUNIOR E CIA
LTDA:00626469000130
Dados: 2023.08.10
15:00:55 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.420.090/0001-20, estabelecida à Fl 10, Qd 12, Lote 32, Nova Marabá, CEP 68.513-110, Marabá PA, neste ato representada pela **Sra Marilucia Rodrigues da Costa**, portadora do CPF nº 748.684.382-04 e do RG nº 05215595651 DETRAN PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00014	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4. Marca.: JOHN DEERE Locação de retroescavadeira com no máximo 05 (cinco) anos de uso, motor diesel, potência mínima de 65hp, motor diesel, cabine fechada, ar condicionado, peso operacional de 6.750kg. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	96.00	25.500,00	2.448.000,00
				VALOR TOTAL R\$	2.448.000,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de **GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP N° 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal N° 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução n° 11.535 e Resolução n° 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES Assinado de forma
digital por VALDIR LEMES
MACHADO:14 MACHADO:14241986234
241986234 Dados: 2023.08.18
18:00:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ n° 34.626.416/0001-31
Órgão Gerenciador

M R DA COSTA Assinado de forma digital
CONSTRUTORA por M R DA COSTA
SERVICOS E LOCACAO CONSTRUTORA SERVICOS E
LOCACAO
EIREL:0442009000012 EIREL:04420090000120
0 Dados: 2023.08.21 11:53:34
-03'00'

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCACAO LTDA
CNPJ n° 04.420.090/0001-20
Fornecedor Registrado



Avenida dos Girassóis, n° 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: pmnrgab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Lemes Machado, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.603.653/0001-77, estabelecida à Rua Ananideua, s/n, Qd. 015, Lt. 019, Linha Verde, CEP 68.515-000, Parauapebas PA, neste ato representada pelo Sr. Douglas Almeida da Silva, portador do CPF nº 947.388.312-91 e do RG nº 0410928414 DETRAN PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS 6X4 - MÍNIMO 160CV - Marca.: VOLKWAGEN Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) tração 6X4, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, mínimo 120CV, equipado com caçamba basculante para capacidade mínima de carga até 12mt, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	48.00	23.500,00	1.128.000,00
00010	LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO TOCO (02 EIXOS) 4X2 Marca.: SACANIA Locação de cavalo mecânico toco (02 eixos) 4X2, equipado com carreta prancha para transporte de máquinas, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de carga de 25 (vinte e cinco) toneladas, equipado com carreta prancha de no mínimo 9,30 metros (nove metros e trinta centímetros) de área útil, carreta com no mínimo 02 (dois) eixos, rampas eletro hidráulica, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	6.00	28.100,00	168.600,00
00013	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - Marca.: CATERPILLAR Locação de motoniveladora com no máximo 05 (cinco) anos de uso, potência mínima de 140hp, cabine fechada, ar condicionado, com proteção ROPS e FOPS, 02 faróis frontais, 02 faróis traseiros, 02 faróis de trabalho, luzes de freios, ripper traseiro, lamina central medindo entre 3,65mt a 3,80mt, peso operacional máximo de 14 toneladas. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	HORA	20.000,00	338,00	6.760.000,00
00015	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO Marca.: CATERPILLAR Locação de Rolo compactador liso, com no máximo 08	MÊS	12.00	24.010,00	288.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



(oito) anos de uso, peso operacional mínimo de 11.600kg, potência mínima de 125hp, mínimo de 6.300kg, sistema de tração no cilindro, com certificação ROPS E FOPS. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).

00016	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO Marca.: CATERPILLAR Locação Rolo compactador pé de carneiro, com no máximo 08 (oito) anos de uso, quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600kg, potência mínima de 125cv, mínimo de 6.300kg, cabine, com ar condicionado, sistema de tração no cilindro. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	24.00	24.010,00	576.240,00
00018	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA - Marca.: CASE Locação de pá carregadeira com no máximo 04 (quatro) anos de uso, motor diesel 6 cilindros turbo, potência mínima de 135hp, ventilador hidráulico reversível, cabine fechada, ar condicionado, com controle de patinagem, tração 4x4, capacidade mínima da caçamba de 2 m ³ , com dentes. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	36.00	26.035,00	937.260,00

VALOR TOTAL R\$ 9.858.220,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP N° 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP N° 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal N° 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES Assinado de forma digital
por VALDIR LEMES
MACHADO:14 MACHADO:14241986234
241986234 Dados: 2023.08.18
18:03:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
Órgão Gerenciador

LVL LOCATION AND Assinado de forma digital
URBAN SERVICES por LVL LOCATION AND
LTDA:08603653000 URBAN SERVICES
177 LTDA:08603653000177
Dados: 2023.08.21
09:02:56 -03'00'

LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA
CNPJ nº 08.603.653/0001-77
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.452.765/0001-16, estabelecida à Av. Monte das Oliveiras, N.º. 08, Qd.35, Pq. Espigão, CEP 68.473-000, Novo Repartimento PA, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Moraes dos Santos**, portador do CPF nº 670.598.212-87 e do RG nº 3356519 SSP PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 02 EIXOS 4X2 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão basculante toco (02 eixos) tração 4X2, veículo com no máximo 08 (oito) anos de uso, equipado com basculante para capacidade mínima de carga de 06 mtú, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	72.00	16.256,60	1.170.475,20
00004	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS REDU ZIDO 6X2 - Marca.: VOLVO Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) reduzido, tração 6X2, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, equipado com basculante para capacidade mínima de carga 12mtú, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	60.00	21.032,60	1.261.956,00
00005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO 02 EIXOS Marca.: MERCEDES-BENZ Locação de caminhão pipa toco (02 eixos), com no máximo 06 (seis) anos de uso, potência mínima 180 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de 08 (oito) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	36.00	18.400,50	662.418,00
00006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCK (03 EIXOS) 6X4 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão pipa truck (03 eixos), Tração 6x4, com no máximo 07 (seis) anos de uso, potência mínima 250 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de	MÊS	28.00	23.016,17	644.452,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



20 (vinte) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).

00007	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCK(03 EIXOS) 6X2	MÊS	36.00	20.615,01	742.140,36
	Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão pipa truck (03 eixos), tração 6x2, com no máximo 06 (seis) anos de uso, potência mínima 200 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).				
00017	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO.	HORA	15,600.00	330,56	5.156.736,00
	Marca.: CATERPILLAR Locação de trator de esteira articulado, com máximo 06 anos de uso, potência mínima de 130hp, peso operacional mínimo de 14.000kg, largura mínima da lâmina 3.500mm. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).				

VALOR TOTAL R\$ 9.638.178,32

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: pmnrgab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR

LEMES

MACHADO:14

241986234

Assinado de forma
digital por VALDIR

LEMES

MACHADO:1424198623

Dados: 2023.08.18

18:04:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ nº 34.626.416/0001-31

Órgão Gerenciador

BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA:10452765000116

Assinado de forma digital por BELLO
MONTE EMPREENDEIMENTOS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA:10452765000116
Dados: 2023.08.18 18:01:16 -03'00'

BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

Fornecedor Registrado



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: pmnrgab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Lemes Machado, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIP S LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.862.757/0001-97, estabelecida à Avenida Perimetral, 149, Colorado, CEP 68.456-300, Tucuruí PA, neste ato representada pelo Sr. Luis Ricardo da Silva, portador do CPF nº 912.376.882-72 e do RG nº 5421457 SSP PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS 6X4 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) tração 6X4, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, mínimo 200CV, equipado com caçamba basculante para capacidade mínima de carga para 14mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	120.00	23.177,760	2.781.331,20

VALOR TOTAL R\$ 2.781.331,20

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE**



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: pmnrgab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



- ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

**VALDIR
LEMES**

**MACHADO:1
4241986234**

Assinado de forma
digital por VALDIR
LEMES
MACHADO:142419862
34
Dados: 2023.08.18
18:07:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ nº 34.626.416/0001-31

Órgão Gerenciador

**VIP S
LOCACOES**

**LTDA:17862757
000197**

VIP S LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 17.862.757/0001-97

Fornecedor Registrado

Assinado de forma
digital por VIP S
LOCACOES
LTDA:17862757000197
Dados: 2023.08.21
08:53:22 -03'00'



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
Telefone: (94) 3785-1120
E-mail: pmnrgab@hotmail.com



CONTRUTORA ACO

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600079573
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.
Tudo que você precisa, em um único lugar!



COTAÇÃO DE PREÇO

A Pref de Jacareacanga/PA.

Referente à solicitação de preço n. 2023092701/2023 da Pref. De Jacareacanga/PA.

A empresa **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, regulamente inscrita no **CNPJ n.12.796.703/0001-57**, com sede na AC Firmino Costa, S/n, Azulão, município de São Geraldo do Araguaia/PA, por intermédio de seu representante legal da empresa, **Sr. LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO**, portador do **RG n. 6140429 SSP/PA**, e regulamente inscrito no **CPF n. 850.318.953-49**, vem por meio deste informa os preços proposta, como forma de cotação de preço para eventual contratação.

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 01 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	Caminhão Basculante VM290 6X4 Fachini	MES	12,00	22.500,00	270.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 02 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	Caminhão Basculante VM290 6X4 Fachini	MES	12,00	22.500,00	270.000,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	Caminhão Basculante VM290 6X4 Fachini	MES	12,00	22.500,00	270.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 04 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	Caminhão Basculante VM290 6X4 Fachini	MES	12,00	22.500,00	270.000,00
5	CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANÇE DE MANUTENCAO DE ATE 20 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AEREO, COM MOTORISTA.	Vw 24250	Hora	1.9200,00	390,00	748.8000,00





CONTRUTORA ACO

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600079573
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.

Tudo que você precisa, em um único lugar!



6	<p>CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MÍNIMO 15 MIL LITROS DE ÁGUA, EQUIFADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MÍNIMO 2008, COM RABO DE PAVÃO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. OBS: A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHÕES.</p>	<p>Caminhão Pipa - Volvo - VM 270</p>	MES	24,00	20.000,00	480.000,00
7	<p>CAMINHÃO PIPA 20 MIL LITROS CAMINHÃO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MÍNIMO 20 MIL LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MÍNIMO 2008, COM RABO DE PAVÃO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHÕES</p>	<p>Caminhão Pipa - Volvo - VM 270</p>	MES	24,00	22.000,00	528.000,00
8	<p>CAMINHÃO PRANCHA COM 2 OU 3 EIXOS CAMINHÃO PRANCHA COM 02 OU 03 EIXOS E COM CONDUTOR, E COMBUSTIVEL, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, POTENCIA MINIMA 270 CV, TRACAO 6X4, PESO BRUTO (MÍNIMO) 22000 KG, EQUIPADO COM PRANCHA FIXA DIMENSOES MINIMAS 10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 41.500 KG. #</p>	<p>CAMINHÃO DAF 510 6X4</p>	KM	55.000,00	32,00	1.760.000,00





CONTRUTORA ACO

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600079573
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.796.703/0001
Tudo que você precisa, em um único lugar!



9	LOCACAO DE CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA 3X4 LOCACAO DE CAMINHAO 3X4 CAPACIDADE DE 7 (SETE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2015, DIFERENCIAL REDUZIDO; MECANICA EXCELENTE, REVISADA. CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC; CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC; INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADO, ETC; COM CARROCERIA DE MADEIRA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VW 10.160	DIARIA	360,00	850,00	306.000,00
10	LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICIO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICIO ESPECIFICACAO CAMINHAO LIMPA FOSSA A PARTIR DE 8.000 MIL LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, EQUIPAMENTO MOTOBOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORCA E MANGUEIRA.	Vw 15180 Tanque Basculante	SERVICO	900,00	1.500,00	1.350.000,00
11	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2010. DIFERENCIAL REDUZIDO; MECANICA EXCELENTE, REVISADA. CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC, CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC, INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADA, ETC, COM CARROCERIA ADAPTADA PARA PASSAGEIROS, AGENTO ADEQUADO E COBERTURA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VW 13.180 Toco	MES	12,00	20.000,00	240.000,00
						6.492.800,00
Valor total da Pesquisa de Mercado por extenso: Seis milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais.						





CONTRUTORA ACO

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600079
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

Tudo que você precisa, em um único lugar!



Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente é de **90 (noventa) dias**;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;
5. Que o preço global cotado é de **R\$ 6.492.800,00 (Seis milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais.)**, conforme constantes da Planilha de Orçamento (Anexo);
6. Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionada no Instrumento Convocatório e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.

São Geraldo do Araguaia, 16 de Outubro de 2023.

LF CONSTRUTORA E LOCADORA

Assinado de forma digital por LF CONSTRUTORA E LOCADORA

LTDA:1279670300157

CONSTRUTORA E LOCADORA

LTDA:12796703000157

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ n. 12.796.703/0001-57



WR**CONSTRUÇÕES****WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

FORMULÁRIO PADRÃO: PESQUISA DE MERCADO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2023092701/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESPONSÁVEL:

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA

DESTINADO À:

W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA

07.464.193/0001-80

RUA R BRASIL ESPANHA, 20, NOVO SÃO LUIS

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

68520-000

Em cumprimento ao que dispõe a legislação das compras públicas, considerando a necessidade de obtenção de preço médio para contratações de preços públicos, esta municipalidade de JACAREACANGA - PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação pertinente e compatível com os preços praticados.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

JACAREACANGA - PA, Quarta, 27 de setembro de 2023

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 01 CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VW	MES	12,00	24.000,00	288.000,00
2	CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 02 CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VW	MES	12,00	24.000,00	288.000,00
3	CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 03 CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VW	MES	12,00	24.000,00	288.000,00
4	CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 04 CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VW	MES	12,00	24.000,00	288.000,00

WR**CONSTRUÇÕES****WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

5	CAMINHAO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENCAO DE ATE 20 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AEREO, COM MOTORISTA.	VW	HORA	1.920,00	360,00	691.200,00
6	CAMINHAO PIPA CAMINHAO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTACAO DE VIAS PUBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 15 MIL LITROS DE AGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MINIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. OBS: A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHOS.	VW	MES	24,00	19.500,00	468.000,00
7	CAMINHAO PIPA 20 MIL LITROS CAMINHAO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTACAO DE VIAS PUBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 20 MIL LITROS DE AGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MINIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHOS	VW	MES	24,00	22.000,00	528.000,00
8	CAMINHAO PRANCHA COM 2 OU 3 EIXOS CAMINHAO PRANCHA COM 02 OU 03 EIXOS E COM CONDUTOR, E COMBUSTIVEL, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, POTENCIA MINIMA 270 CV, TRACAO 6X4, PESO BRUTO (MINIMO) 22000 KG, EQUIPADO COM PRANCHA FIXA DIMENSOES MINIMAS 10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 41.500 KG. #	VW	KM	55.000,00	35,00	1.925.000,00
9	LOCACAO DE CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA 3X4 LOCACAO DE CAMINHAO 3X4 CAPACIDADE DE 7 (SETE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2015, DIFERENCIAL REDUZIDO; MECANICA EXCELENTE, REVISADA. CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC; CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC; INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADO, ETC; COM CARROCERIA DE MADEIRA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VW	DIARIA	360,00	900,00	324.000,00



WR

CONSTRUÇÕES

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP



10	LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICO ESPECIFICACAO CAMINHAO LIMPA FOSSA A PARTIR DE 8.000 MIL LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, EQUIPAMENTO MOTOBOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORCA E MANGUEIRA.	SERVICO	900,00	600,00	540.000,00	
11	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2010. DIFERENCIAL REDUZIDO: MECANICA EXCELENTE, REVISADA. CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC, CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS , PODRES, ETC, INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADA, ETC, COM CARROCERIA ADAPTADA PARA PASSAGEIROS, ACENTO ADEQUADO E COBERTURA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VW	MES	12,00	21.000,00	252.000,00
Valor total da Pesquisa de Mercado por extenso:					5.880.200,00	

Data da Pesquisa de Mercado: 02/10/2023

Prazo de validade: 45 dias

Condições de pagamento: 30 Dias

Prazo de entrega/execução: 5 dias

São Domingos do Araguaia/PA, 02 de Outubro de 2023.

W R M SAGA Assinado de forma
CONSTRUCOES digital por W R M
LTDA:0746419 SAGA CONSTRUCOES
3000180 LTDA:074641930001
80

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ N°07.464.193/0001-80
ALANO LIMA BATISTA
RG n.º 4.273.181 PCII/PA
CPF n.º 519.085.902-97 --Sócio Administrador

COTAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES	
RAZÃO SOCIAL: S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
CNPJ: 48.395.326/0001-91	
Insc. EST.: 15.863.164-1	Insc. Mun. 9305
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	Porte: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
ENDEREÇO: Avenida Dezesete, S/n	
BAIRRO: Cidade Nova	CIDADE: Palestina do Pará/PA
CEP: 68.535-000	E-MAIL: ssservicospp@gmail.com
Rep. Legal: Ailton Silva Dias	TELEFONE: (63) 98129-8160

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 01 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VOLKSWAGEN 26320	MES	12,00	25.000,00	300.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 02 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VOLKSWAGEN 26320	MES	12,00	25.000,00	300.000,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VOLKSWAGEN 26320	MES	12,00	25.000,00	300.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 04 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 14M3, TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA). QUILOMETRAGEM LIVRE	VOLKSWAGEN 26320	MES	12,00	25.000,00	300.000,00
5	CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENCAO DE ATE 20 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AEREO, COM MOTORISTA.	VOLKSWAGEN 24280	HORA	1.920,00	350,00	672.000,00

6	CAMINHAO PIPA CAMINHAO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTACAO DE VIAS PUBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 15 MIL LITROS DE AGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MINIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. OBS: A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHOES.	VOLKSWAGEN 26220	MES	24,00	20.000,00	480.000,00
7	CAMINHAO PIPA 20 MIL LITROS CAMINHAO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTACAO DE VIAS PUBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 20 MIL LITROS DE AGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MINIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHOES	MERCEDES- BENZ 3131	MES	24,00	23.000,00	552.000,00
8	CAMINHAO PRANCHA COM 2 OU 3 EIXOS CAMINHAO PRANCHA COM 02 OU 03 EIXOS E COM CONDUTOR, E COMBUSTIVEL, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, POTENCIA MINIMA 270 CV, TRACAO 6X4, PESO BRUTO (MINIMO) 22000 KG, EQUIPADO COM PRANCHA FIXA DIMENSOES MINIMAS 10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 41.500 KG. #	VOLKSWAGEN 24280	KM	55.000,00	37,00	2.035.000,00
9	LOCACAO DE CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA 3X4 LOCACAO DE CAMINHAO 3X4 CAPACIDADE DE 7 (SETE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2015, DIFERENCIAL REDUZIDO; MECANICA EXCELENTE, REVISADA, CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC; CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC; INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADO, ETC; COM CARROCERIA DE MADEIRA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VOLKSWAGEN 8160	DIARIA	360,00	850,00	306.000,00

10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA SERVIÇO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO CAMINHÃO LIMPA FOSSA A PARTIR DE 8.000 MIL LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, EQUIPAMENTO MOTOBOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA E MANGUEIRA.		SERVIÇO	900,00	550,00	495.900,00
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MÍNIMO 2010. DIFERENCIAL REDUZIDO: MECÂNICA EXCELENTE, REVISADA, CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC. CABINE ORIGINAL, SEM BATIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC. INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADA, ETC. COM CARROCERIA ADAPTADA PARA PASSAGEIROS, ASENTADO ADEQUADO E COBERTURA VEÍCULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	VOLKSWAGEN 15180	MES	12,00	20.000,00	240.000,00
Valor total da Pesquisa de Mercado por extenso: cinco milhões e novecentos e oitenta mil reais						5.980.000,00

- Prazo de validade da Proposta é de 60 dias;
- O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF;
- O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis.

**R DA SILVA
SANTOS:483953
26000191**

Palestina do Pará/PA, 10 de Outubro de 2023.
R DA SILVA SANTOS:48395326000191
c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=05635616000152, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=R DA SILVA
SANTOS:48395326000191

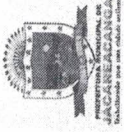
S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.395.326/0001-91

Ailton Silva Dias

CPF: 016.131.052-40

Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA

PREÇO MEDIO

ITEM	QTD	TITULO	W R M SAGA CONSTRUCOES LTDA		S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA		L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		Prefeitura de Novo Repartimento		Prefeitura Mun. De Mão do Rio		Prefeitura Municipal de Itabaí/MT		Prefeitura Mun. DE Mafra/SC			
			V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	12.00	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 01 CAPACIDADE MINIMA DE 14M3. TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA), QUILOMETRAGEM LIVRE	24.000,00	R\$ 288.000,00	25.000,00	R\$ 300.000,00	22.500,00	R\$ 270.000,00	23.177,76	R\$ 278.133,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	23.669,44	R\$ 284.033,28
2	12.00	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 02 CAPACIDADE MINIMA DE 14M3. TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA), QUILOMETRAGEM LIVRE	24.000,00	R\$ 288.000,00	25.000,00	R\$ 300.000,00	22.500,00	R\$ 270.000,00	23.177,76	R\$ 278.133,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	23.669,44	R\$ 284.033,28
3	12.00	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 CAPACIDADE MINIMA DE 14M3. TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA), QUILOMETRAGEM LIVRE	24.000,00	R\$ 288.000,00	25.000,00	R\$ 300.000,00	22.500,00	R\$ 270.000,00	23.177,76	R\$ 278.133,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	23.669,44	R\$ 284.033,28
4	12.00	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 04 CAPACIDADE MINIMA DE 14M3. TRACAO 6X4, POTENCIA MINIMA DE 320 CV, ANO/ MODELO NO MINIMO 2010, (COM MOTORISTA), QUILOMETRAGEM LIVRE	24.000,00	R\$ 288.000,00	25.000,00	R\$ 300.000,00	22.500,00	R\$ 270.000,00	23.177,76	R\$ 278.133,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	23.669,44	R\$ 284.033,28
5	1.920.00	CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENCAO DE ATÉ 20 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AEREO, COM MOTORISTA.	360,00	R\$ 691.200,00	350,00	R\$ 672.000,00	390,00	R\$ 748.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	366,67	R\$ 704.000,00
6	24.00	CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO PIPA: COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA OMBREIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MÍNIMO 15 MIL LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS, ANO NO MÍNIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCÊNDIO VEÍCULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. OBS: A QUANTIDADE DE VEÍCULOS LOCADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHÕES.	19.500,00	R\$ 488.000,00	20.000,00	R\$ 480.000,00	20.000,00	R\$ 480.000,00	20.615,01	R\$ 494.760,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20.028,75	R\$ 480.690,06



7	24,00	CAMINHAO PIPA 20 MIL LITROS CAMINHAO PIPA: PARA QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UMECTACAO DE VIAS PUBLICAS COM CAPACIDADES PARA NO MINIMO 20 MIL LITROS DE AGUA EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. ANO NO MINIMO 2008, COM RABO DE PAVAO COM MANGUEIRAS LATERAIS PARA COMBATE DE INCENDIO VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA. A QUANTIDADE DE VEICULOS LOCALADOS CORRESPONDEM A 02(DOIS) CAMINHOS	MES	22.000,00	R\$	528.000,00	23.000,00	R\$	552.000,00	R\$	552.000,00	23.016,17	R\$	552.388,08	R\$	R\$	R\$	R\$	22.504,04	R\$	540.097,02	
8	55.000,00	CAMINHAO PRANCHIA COM 2 OU 3 EIXOS CAMINHAO PRANCHIA COM 02 OU 03 EIXOS E COM CONDUTOR, E COMBUSTIVEL PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS; POTENCIA MINIMA 270 CV, TRACAO 6x4, PESO BRUTO (MINIMO) 22000 KG, EQUIPADO COM PRANCHIA FIXA DIMENSES MINIMAS 10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 41.500 KG. #	KM	35,00	R\$	1.925.000,00	37,00	R\$	2.035.000,00	R\$	32,00	R\$	1.760.000,00	R\$	1.890	R\$	1.039.500,00	30,73	R\$	1.889.875,00		
9	360,00	LOCACAO DE CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA 3X4 LOCACAO DE CAMINHAO 3X4 CAPACIDADE DE 7 (SETE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2015, DIFERENCIAL REDUZIDO; MECANICA EXCELENTE, REVISADA. CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC.; CABINE ORIGINAL, SEM BATTIDOS, REMENDOS, FODRES, ETC.; INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADO, ETC.; COM CARROCERIA DE MADEIRA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DE JACAREACANGA.	DIARIA	900,00	R\$	324.000,00	850,00	R\$	306.000,00	R\$	850,00	R\$	306.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	866,67	R\$	312.000,00
10	900,00	LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA SERVICO ESPECIFICACAO CAMINHAO LIMPA FOSSA A PARTIR DE 8000 MIL LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL EQUIPAMENTO MOTORBOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORCA E MANGUEIRA.	UNID	600,00	R\$	540.000,00	550,00	R\$	495.000,00	R\$	1.500,00	R\$	1.350.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	1.090,00	R\$	981.000,00





11	12,00	<p>LOCACAO DE CAMINHÃO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA LOCACAO DE CAMINHÃO TOCO CAPACIDADE DE 13 (TREZE) TONELADA, DIRECAO HIDRAULICA MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA ANO NO MINIMO 2010. DIFERENCIAL REDUZIDO: MECANICA EXCELENTE, REVISADA, CHASSIS ORIGINAL, SEM SOLDAS, EMPENOS, ETC. CABINE ORIGINAL, SEM BÂTTIDOS, REMENDOS, PODRES, ETC. INTERIOR PERFEITO, NADA ESTRAGADO, QUEBRADA, ETC. COM CARROCERIA ADAPTADA PARA PASSAGEIROS, ACENTO ADEQUADO E COBERTURA VEICULO DEVE POSSUIR TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA JACAREACANGA.</p>	MES	21.000,00	R\$	252.000,00	20.000,00	R\$	240.000,00	R\$	20.000,00	R\$	240.000,00	R\$	2.158.680,80	R\$	1.260.000,00	R\$	1.260.000,00	R\$	1.038.500,00	R\$	20.333,33	R\$	244.000,00	R\$	6.087.795,20
----	-------	--	-----	-----------	-----	------------	-----------	-----	------------	-----	-----------	-----	------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	-----------	-----	------------	-----	--------------